



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2020.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Foi constatada a ausência do vereador Ederson Dutra. Presidente: declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino a primeira secretária que faça a leitura do expediente. Primeira Secretária - Informo que a ata da 22ª sessão ordinária encontra-se à disposição na secretaria desta casa de leis. C.I. nº 014/2020 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria da Câmara Municipal, encaminhando cópia do balancete do mês de junho de 2020 para apreciação em plenário, conforme artigo 33, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível nesta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 54/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui auxílio financeiro a atletas e equipes amadoras que representem o município de Naviraí em competições esportivas oficiais e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é



matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 55/2020 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis; que em súmula: Estabelece que o dia de Corpus Christi é feriado municipal. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 56/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Altera o art. 1º, da Lei nº 2.273, de 22 de maio de 2020. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Altamir de Matos Mascarenhas). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2020 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadã Naviraiense a cidadã que especifica (Senhora Adelir Niehues Militão). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2020 de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Jorge de Lima). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2020 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Osvaldo Ramão Franco). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2020 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Vicente Marques da Silva). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 22/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza doação de áreas de terras para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, e da outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza doação da área de terras para o Instituto Federal do Mato Grosso do



Sul - IFMS, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 24/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 3º da Lei nº 2.288 de 1º de julho de 2020, que autoriza a doação de área de terras, medindo 2.758,64m², localizada no Distrito Industrial, denominado Lote 01-A, da Quadra S, para a empresa TRANSPARREIRA TRANSPORTES LTDA. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 26/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a Cessão de Uso do Lote 2 da Quadra 345, medindo 628,30m², localizado no lado da Rua Cemat, centro, para a implantação de estação elevatória de esgoto bruto, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Presidente - queria cumprimentar o presidente da Câmara Mirim, Vereador Mirim Bruno, seja sempre bem-vindo Bruno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 104/2020 de autoria dos Vereadores Maria Cristina Tezolini Gradella e Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo informações se estão sendo realizados exames de Raio X e Eletrocardiograma no C.E.M. (Centro de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

Especialidades Médicas), se não estão, desejo saber da Gerência de Saúde se existe uma data para a normalidade dos atendimentos. A informação é urgente, diante das inúmeras reclamações de pacientes que não estão sendo atendidos no C.E.M. (Centro de Especialidades Médicas), e consequentemente encaminhados para o Hospital Municipal, o que não é nada recomendado nesse momento de pandemia, tendo em vista que os exames de Raio X e Eletrocardiograma são de baixa complexidade. Presidente: Coloquei em discussão, solicitou a palavra vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella - bom dia Presidente, vereadores, vereadoras, uma satisfação estar de volta na sessão presencial; fiz esse requerimento pedindo informações, porque as informações que eu tive de pacientes que foram até o Centro de Especialidades para fazer tanto eletrocardiograma, como raio-x, não estão fazendo, e a orientação é que tem que ser feito no pronto-socorro do Hospital Municipal, a gente pede para as pessoas não irem ao hospital, evitar de ir ao hospital, o único lugar que tem raio-x ambulatorial e eletrocardiograma ambulatorial não está funcionando; estivemos a uns quinze ou vinte dias, né Vereador Símon, no gabinete do prefeito, com a presença do gerente de saúde, aonde já estava quebrado o aparelho de eletrocardiograma naquela ocasião e o gerente disse que já estava comprando, que na próxima semana chegaria, essa semana já passou, passaram várias inclusive e esse aparelho não chegou, continua sem fazer senhor presidente, então a gente quer um esclarecimento, porque foi falado naquele momento que o problema não é dinheiro, dinheiro eles têm para comprar e não foi comprado, então a gente precisa desse esclarecimento; além disso presidente, o ambulatório de trauma da ortopedia do Doutor José Antônio, ficou suspenso



por umas três semanas onde ele esteve afastado por conta de problemas de saúde e quando ele retornou, todos os pacientes foram agendados para o mesmo dia, então tinha mais de cem pacientes para passar com o mesmo médico, dentro do centro de especialidades médicas num dia de manhã, ficou um acúmulo de pessoas dentro do centro especialidades que não tem cabimento, aquilo nunca seria um distanciamento social, então a gente fala e fala que as pessoas precisam manter distanciamento, que precisa ser espaçado os horários e a própria unidade de saúde faz aglomeração, aí deixa a gente sem ação mesmo, sem ter resposta para essa população que vai lá, então eu queria que revissem o que vem acontecendo; obrigada seu presidente. Solicitou a palavra o Vereador Josias de Carvalho - Quero cumprimentar os nobres Edis, todos os amigos aqui presentes, Vereador Mirim e os ouvintes; parabenizar o requerimento da vereadora Cris, nós temos que estar sempre atentos para aquilo que é bom para população e sabemos que esses exames raio-x, ultrassom, entre outros exames não pode falhar, não pode faltar, eu sei que há um esforço da gerência de saúde, o Wellington muito competente, tem tocado essa saúde com bom desempenho, sabemos disso, sempre procuro ser justo na minha fala, mas a cobrança é necessária, eu acho que quando quebra um raio-x, uma máquina de ultrassom, um aparelho de eletrocardiograma, essas coisas têm que ser sanadas imediatamente Vereador Presidente Símon, então eu gostaria, se a vereadora me permitir de estar assinando com ela, porque a cobrança é de suma importância, obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Júnior - Senhor Presidente, nobres vereadores, vereadoras, público que nos acompanha pelos meios de comunicação e pelas redes sociais; primeiro dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

que a cobrança da vereadora Cris está de acordo com o que a gente está vendo e vivendo durante essa administração, segundo dizer senhor presidente, que não é a primeira vez que nós vemos uma cobrança dessa e esperamos que desta vez ela não se torne recorrente vereador Márcio do Araguaia, nós passamos anos Presidente, cobrando o aparelho de mamografia que ficou quebrado por mais de ano, se não me engano quase dois anos, nós passamos mais de ano cobrando o próprio aparelho de raio-x do centro especialidades médicas, então infelizmente no que tange a manutenção dos equipamentos tão importantes para a saúde dos nossos cidadãos naviraienses, a administração não tem conseguido dar o retorno, infelizmente; a nossa preocupação já era grande mesmo antes de pandemia de estar levando os pacientes ambulatoriais, que são aqueles que fazem exames agendados, que não tem urgência de fazer o exame, mas que o médico precisa do raio-x, da mamografia, precisa do eletro para dar o diagnóstico e prescrever um tratamento, lá atrás nós já tínhamos a preocupação de que esses pacientes ambulatoriais não precisassem se deslocar ao hospital e ficarem expostos a qualquer tipo de contaminação dentro daquele ambiente, que é um ambiente onde há essa situação, agora com o covid ainda mais, porque agora é uma situação muito mais precária, a gente tem orientado e o próprio serviço de saúde, vereador Bugão, tem orientado as pessoas a não ir no hospital, a não ser que seja estritamente necessário, a não ser que seja um caso de urgência e emergência, aí o próprio serviço de saúde não funcionando, obriga essas pessoas a ficar sem o atendimento, que muitos obviamente vão escolher nem fazer o exame, ou então procurar dar um jeito com a família de pagar o particular, ou então, ficar exposto a uma possível contaminação e



agravar ainda mais, é deplorável essa situação do município presidente. Solicitou a palavra o Vereador Marcio Araguaia - Bom dia a todos que nos ouvem pela Rádio Cultura, pelo facebook, pelas redes sociais, é muito bom estar de volta na sessão presencial nessa casa leis, onde a gente pode trabalhar mais pela população, a gente pode conversar e debater, não que a virtual não seja boa, mas aqui a gente está olhando no olho, conversando, discutindo realmente e fazendo jus ao nosso mandato; dar parabéns Cris Gradella pela cobrança, eu acho necessário, são pequenas coisas Lourdes que fazem diferença em uma pandemia, dizer também que a administração municipal tem feito um bom trabalho Rosângela em questão ao covid, são grandes avanços que tivemos aqui em Naviraí, grandes, temos que reconhecer isso também, as coisas boas aconteceram no final agora com a pandemia Josias, somos sabedores disso e exaltamos, mas não podemos ter esses erros bobos, são coisas simples Gradella para se resolver e que não se faz, pode acontecer uma contaminação; se o médico vai trabalhar, marca para dois dias, três dias, marca no sábado de manhã, organiza a agenda para dar segurança para as pessoas, não deixa-las esperando, pessoas de idade, pessoas com gesso, então essa é a organização que falta ainda. Solicitou um aparte o vereador Josias - como eu já disse, a cobrança é justa, mas nós temos que entender que a saúde é extensa, ela é fragmentada dentro desse núcleo da saúde, porque temos ali o hospital, temos a farmacinha, tem o centro odontológico, assistência social, os postos de saúde, enfim vários setores dentro de uma área e não é fácil cuidar da saúde, mas sabemos que a farmácia hoje é um exemplo dentro do estado, no início foi tumultuado, não tinha credibilidade o município, vossa excelência sabe disso, o município queria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

comprar à vista, mas havia uma dívida anterior e eles não queriam vender enquanto a atual gestão não pagasse aquela dívida de dois milhões e setecentos mil que ficou para trás de medicação, mas enfim, são coisas que estão sendo acertada gradualmente, eu acredito que possa não estar uma maravilha, que a gente sabe que é um caos no país todo, agora que nós temos um presidente ajustando esse país, eu acredito em melhoras ainda, como eu acredito que hoje, nós sabemos e vossa excelência sabe que a prefeitura pagou quatorze milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e alguns quebrados, quinze milhões, vamos arredondar, de dívidas anteriores, de gestões anteriores e hoje tem um saldo positivo de praticamente quinze milhões, que vai começar essas aplicações dentro do setor de saúde, pavimentação asfáltica, enfim naquilo que é necessário, eu sempre disse aqui e eu tenho que ser justo, houve falhas sim da gestão, mas também houve coisas boas em que levou tempo demais até para gestão pegar o caminho, se organizar, agora alguma coisinha, isso é notório, vai acontecer, é fato, não é Naviraí que vai ser impecável, como em lugar nenhum do mundo, mas parabéns, a cobrança da vereadora é justa, vossa cobrança também é muito justa. Vereador Marcio - com certeza vereador Josias, eu acabei de falar que muitas coisas progrediram, mas não podemos esquecer também do sofrimento do povo que passou quatro anos sofrendo aqui nessa nossa saúde, lastimável, quantas pessoas morreram aqui por negligência da atual administração também? Então não vamos querer retornar o passado aqui, porque cobranças fortes foram feitas aqui, CPI foram abertas aqui Lourdes, então a gente sabe disso e cobramos, vossa excelência cobrou, eu cobre para estar melhor e queremos o melhor para Naviraí; aprovamos uma lei aqui vereador Josias, que



era para trazer médicos especialistas para a cidade aqui, vereador Símon e até agora não aconteceu isso ainda, nós temos aqui o Doutor Danilo Moretto, temos o Doutor Pacher aguardando e a população aguardando mais do que eles, porque o Doutor Danilo trabalha na Cassems, trabalha na Santa Ana, trabalha na região toda, ele não depende de Naviraí, agora a população depende do médico especialista em Naviraí e isso não aconteceu ainda, então eu acho que muitas coisas podem ser feitas e melhoradas, essas coisas simples vereador Klein que não podemos deixar esperando para acontecer, tem que fazer de imediato essas cobranças de um eco, mamografia, são exames que a população precisa realmente e estamos numa pandemia agora; e assim que possível presidente Símon, trazer também aqui novamente o secretário de saúde para não falar de covid não, mas falar das cirurgias eletivas, muitas coisas que tem para resolver e que a população está guardando, tem exames parados vereadora Lourdes, para poder dar seguimento realmente a nossa vida e a saúde, mas muito obrigado pela palavra presidente Símon e parabéns para a vereadora Gradella pela cobrança. Presidente - coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Presidente - gostaria que a secretaria desta casa constasse o nome do vereador Josias no requerimento 104 da vereadora Cris Gradella. Indicação nº 89/2020 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que seja realizado um estudo, objetivando verificar a viabilidade de disponibilizar a contratação de um Médico Vascular para atuar no Sistema de Saúde do município de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

Naviraí/MS. Solicitou a palavra o Vereador Jamil - gostaria de cumprimentar a todos e a todas, senhor presidente, nobres Edis, aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura e também aqueles que nos acompanham pelas redes sociais; várias pessoas me procuraram e me pediram para que apresentasse essa indicação, pois esses pacientes, eles esperam por meses por estas consultas, sabemos que o médico vascular é indispensável em qualquer hospital para a prevenção e o tratamento do sistema linfático e circulatório, que inclui veias, artérias, vasos sanguíneos; a necessidade desse profissional é tamanha, pois estes tratamentos têm que ser feito com urgência; eu conheço um caso de um senhor que tinha um pequeno problema em um dedo, demorou-se para fazer o tratamento e ele acabou perdendo a perna e quase perdeu a vida; também essas pessoas que esperam por uma consulta há meses, quando consegue a consulta elas tem que se deslocar para outro município, já saí com um problema. Solicitou um aparte o vereador Marcio - dar parabéns a vossa excelência, que tem feito um mandato muito popular, eu vejo vossa excelência trabalhando em frente ao Mercado Bem Bom, atendendo a população realmente, que vem de encontro, mesmo com suas limitações, hoje em uma cadeira de rodas, vossa excelência continua trabalhando muito pela população; precisamos sim Jamil de um vascular, hoje quem quebra o nosso galho aqui, é o doutor Albino em Nova Andradina, que faz uma tabelinha social para a gente e as pessoas vão para lá, mas é necessário realmente e com urgência um vascular em Naviraí, o Josafá, nosso radialista, precisou e foi para Nova Andradina, então quantas pessoas precisam de vascular hoje e não tem esse recurso, mas com a lei que eu acabei de falar que aprovamos aqui, nós podíamos ter aqui um vascular uma vez por semana,



a cada quinze dias, dez dias, duas vezes por semana, é questão de contratação e de agilidade Jamil, que é o que nós não temos hoje; mas parabéns por vossa cobrança e espero que eles atendam esse pedido de vossa excelência. Vereador Jaimir - quero agradecer o vereador Márcio, sempre muito preocupado com a Saúde de Naviraí, mas como eu estava falando, esses pacientes que buscam uma consulta, demoram-se meses e quando conseguem tem que se deslocar a outro município, já sai com um problema e pode retornar com dois, porque nesta pandemia não é difícil adquirir esse vírus maldito, por isso mais uma vez eu peço que possamos contratar esse médico vascular, pois ele é indispensável. Que Deus possa abençoar a todos nós, os nossos familiares e os nossos lares. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 105/2020 de autoria Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro (Edição - 2021) ao Senhor Adão Ribeiro Osterberg, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências". Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 107/2020 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, para o Senhor Fauze Walid Selem, Procurador Jurídico, para o Senhor Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças, com cópia para o Senhor Renato Napolitano de Souza, Gerente do Núcleo de Contabilidade, para o Senhor Welligton de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

Mattos Santussi, Gerente de Saúde, e para a Senhora Cláudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita, indicando que sejam implementadas medidas para viabilizar a alocação, por meio de programas e ações, de reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, visando a aquisição de vacinas contra o Novo Coronavírus (COVID-19). Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 108/2020 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, para o Senhor José Mário Fernandes, Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde, com cópia para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, indicando que seja feita a testagem do COVID-19, em todos os profissionais taxistas, moto taxistas e entregadores de delivery do município de Naviraí, bem como que lhes sejam fornecidos equipamentos de proteção para evitar contaminação. Solicitou a palavra o vereador Klein - senhor presidente, vereadores, população de Naviraí, presidente da Câmara Mirim; estamos hoje voltando ao trabalho depois dessas férias do mês de julho e nós estamos ainda Presidente vivendo um momento bastante preocupante, talvez de todo esse tempo de pandemia, o momento mais preocupante em nossa cidade, nós vemos aumentando diariamente mais de dez casos de pessoas infectadas pelo covid, perdemos o pastor Raul, perdemos várias pessoas nesses dias, em óbito em relação a complicações do covid e nós vemos que o vírus está avançando na cidade, meio solto mesmo, à vontade e nós não sabemos até quando isso vai, até sou de opinião,



infelizmente, a população de um modo geral, a grande maioria, principalmente o pessoal da faixa etária até cinquenta anos, não estão preocupados com a progressão do vírus na cidade, nós vemos as pessoas indo para lanchonete, indo para perto do condomínio nos domingos à tarde, nos bares e para todo lugar existe uma movimentação bastante normal na vida das pessoas, quando na verdade nos vivemos no estado de anormalidade na nossa cidade, a justiça federal deveria voltar atender presencialmente a partir de ontem, de segunda-feira e não voltou atender, porque Naviraí continua no vermelho, está atendendo a partir de hoje, Dourados e Três Lagoas que já saíram do vermelho, estavam na fase de laranja e Naviraí continua no vermelho, então a situação em Naviraí é crítica, difícil, minha opinião seria o caso até de uma atitude mais drástica, até com lockdown na cidade, para fazer o distanciamento dessa progressão nessa caminhada do vírus, mas enquanto isso não se faz, fiz aqui duas indicações, peço licença para comentar as duas de uma só vez, indicação 107 e a 108, a 107 já fazendo pedindo ao Prefeito Municipal para que já faça uma previsão no orçamento do município para o ano que vem de recursos para que se necessário comprar vacinas como foi feito na época da H1N1, que o município precisou comprar, não tinha dinheiro e teve toda aquela dificuldade, quando o município conseguiu comprar alguma coisa já estava até passando o surto e as pessoas vivendo em situação de apavoramento até em razão da falta da proteção, então para que não aconteça isso o ano que vem, quando já se prevê que vai ter a vacina, estamos vendo ser anunciada pelos meios de comunicação que o governo federal está até encomendando 150 milhões de doses de vacinas de Oxford, elas chegarão no Brasil a partir de dezembro, janeiro, fevereiro, até março,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

mas nós não sabemos quantas doses vem para Naviraí, às vezes vem para Naviraí cinco mil doses, dez mil doses, nós temos cinquenta mil pessoas, cinquenta e cinco mil habitantes, então se faz necessário que o município esteja preparado para também poder adquirir as vacinas, então é necessário que se faça previsão orçamentária para isso, nós veremos o orçamento agora, até o mês de outubro, novembro, então estamos fazendo essa indicação para o prefeito, para que já faça a previsão de recursos que ficam alocados para que possa fazer a compra de vacinas se forem necessários, para combater o covid da nossa cidade; a outra indicação que eu faço, que eu acho de suma importância, nós vemos que com a pandemia, o serviço delivery aumentou muito em todas as cidades do Brasil, em todo mundo e Naviraí não foi diferente, hoje o serviço dos mototaxistas fazendo a entrega de mercadorias, de comida, de remédios, de diversos produtos que eles fazem a entrega, se tornou um serviço essencial, os mototaxistas, principalmente os motoboys, eles fazem e prestam serviço para a empresa, mas eles não tem vínculo empregatício com a empresa, então a empresa não é obrigada a fornecer para eles equipamentos de segurança, nenhum, eles tem que se virar com que eles podem comprar com os recursos deles e nós sabemos que é uma atividade não muito lucrativa, que eles vivem com bastante esforço para poder ganhar seu ganha pão e correndo um risco muito grande de serem contaminados nos trabalhos que fazem, sem nenhuma proteção às vezes, então estou fazendo uma indicação para que todos os motoboys da cidade, principalmente os taxistas, que tem contato com pessoas, sejam testados periodicamente e tenham um acompanhamento da Vigilância Sanitária, tenha os equipamentos que precisa para proteção, para que nós possamos protegê-los e também proteger ao



mesmo tempo a sociedade, como o como vírus está aumentando demais na nossa cidade, são treze casos quase que diariamente, medidas mais drásticas, mais urgentes tem que ser tomadas e uma delas seria justamente da proteção para os motoboys, mototaxistas, que estão trabalhando enquanto nós estamos em casa, no cuidado para não sermos contaminados, os mototaxistas estão na rua fazendo entrega; acho de suma importância que seja feito essa indicação e esse cuidado; muito obrigado senhor presidente. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 109/2020 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico, e para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, indicando que seja feito um estudo técnico para a constituição de um PACOTE DE APOIO AOS EMPREENDEDORES MUNICIPAIS, visando medidas de apoio para combater os prejuízos econômicos decorrentes da paralisação de suas atividades em razão da Pandemia do Novo Coronavírus causador da COVID 19, a fim de garantir a manutenção de suas atividades e de seus vínculos empregatícios. Algumas medidas que podem ser consideradas para a composição do pacote são: 1) Buscar cooperações junto às instituições financeiras para facilitar a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos para o empreendedor individual, micro-empresas, empresas de pequeno porte e demais empreendedores do município; 2) Decretar as medidas necessárias, a fim de garantir a abertura de créditos extraordinários sem incorrer riscos decorrentes de obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

implementação de medidas de apoio aos empreendedores em razão das perdas econômicas de suas atividades; 3) Realizar cadastramento dos trabalhadores informais do município, visando a concessão de subvenções de caráter assistencial; 4) Prorrogação de pagamento das dívidas tributárias municipais; 5) Renegociação de dívidas, perdão de juros e multas ou longos prazos para parcelamento da dívida; 6) Parcerias, projetos e empreendimentos realizados com a participação de empresas de grande porte para ativar a economia local; 7) Abertura de canal para assistência técnica, visando receber demandas e facilitar os procedimentos administrativos necessários à rápida organização ou recomposição das atividades econômicas dos empreendedores municipais. Solicitou a palavra o vereador Júnior - presidente, a gente tem algumas preocupações que são muito presentes durante esse período de pandemia, eu entendo o presidente, que dentre outras coisas, essa pandemia ela expôs mais ainda algumas mazelas que nós temos, alguns problemas ficaram mais evidentes, a gente discutiu alguns deles aqui desde o início da sessão, e uma das questões que vem sendo debatidas e que são importantíssimas, é o cuidado com a economia local, o cuidado com os nossos empreendedores, o cuidado com o comércio local, enfim, isso já foi discutido várias vezes nesta casa de leis inclusive, é sem dúvida nenhuma a preocupação de todos os nobres pares desta casa, mas o que nós estamos propondo aqui, o propósito dessa indicação presidente da Câmara Mirim, é que a indicação saia da sua condição de passividade, ou seja, de aguardar o empreendedor trazer a sua demanda, para uma condição de proatividade, de ir buscar vereadora Lourdes, saber como que estão essas pessoas, saber quais são as dificuldades,



porque via de regra, os órgãos públicos trabalham recebendo demandas vereador Marcio, pouquíssimas são as instituições, os órgãos que tem uma condição proativa de ir buscar saber como que está e quando a gente fala de pequenos empreendedores, quando a gente fala dos microempreendedores individuais, muitas vezes nós pegamos pessoas que trabalham sozinhas, grande parte são prestadores de serviços que se formalizaram através do microempreendedor individual e que estão gerando renda para o município, que estão ajudando a economia do município, mas muitas vezes não tem a assistência técnica ou até o conhecimento técnico de funcionamento de instituições, muitas vezes não sabem qual o procedimento e a quem buscar para poder ter esse apoio, mesmo àqueles que têm um pouco mais de informação, muitas vezes são consumidos pelo seu dia a dia extremamente atarefado, pra isso é importante atuação do poder público, principalmente através da gerência de desenvolvimento econômico para saber como está o eletricitista, o MEI que presta serviço, como que ele está vivendo, como que está aquele pequeno comércio do bairro ou até os comércios mais do centro, como estão vivendo e que tipo de medidas necessárias nesse momento são possíveis legalmente, para a prefeitura adotar para ajudar essas pessoas? Nós temos informação, isso é público, de que o comércio nos pequenos municípios e nos de médio porte, como é o caso de Naviraí, o comércio é o maior empregador do município, conseqüentemente é o maior gerador de renda e de impostos, isso precisa ser valorizado e o que nós estamos propondo aqui, é um programa de medida, não estamos entregando a receita pronta, isso é para ser discutido com administração, mas medidas que facilitem a vida dos nossos empreendedores, principalmente os pequenos empreendedores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

que dependem e precisam muito da atuação do poder público municipal. Solicitou um aparte o presidente Simon - primeiro cumprimentar vossa excelência e parabenizar pela excelente indicação, porque todo mundo sabe da dificuldade que está sendo para todos nós atravessarmos essa pandemia do covid-19, mas o indicação de vossa excelência é de fato direcionada para aqueles que vão sofrer bem mais do que algumas pessoas, a gente sabe que tem algumas pessoas que tem o privilégio de conseguir ficar em casa, outros trabalham em casa, outros trabalham pela internet, então não está tendo prejuízo, como foi falado agora a pouco aqui, o delivery a gente sabe que aumentou, enfim, a sua indicação é de muita importância nesse momento, porque muitas coisas estão sendo faladas e estão sendo discutidas para prevenir e combater o covid e eu acredito que essa discussão vem à tona através de vossa excelência no momento crucial, porque o pós pandemia está sendo pouco discutido, vi agora a pouco na internet também, que vai ter uma live de vossa excelência com o deputado estadual Pedro Kemp, tratando da educação pós pandemia, então a sua preocupação é a minha preocupação, acredito que é a preocupação de quase todos os empreendedores do município, o que fazer depois da crise, a crise está instalada, a gente sabe que tem que usar máscara, passar álcool, quem puder ficar em casa fica, mas e o depois, porque se a gente tapar os olhos também, dizendo que não há um prejuízo para essa classe que o senhor menciona aqui, a gente seria irresponsável no mínimo, então parabéns, se precisar do meu auxílio como vereador, como pessoa, como cidadão e como empreendedor também que sou, pode contar com nosso apoio, mais uma vez parabéns pela indicação. Vereador Júnior - obrigado vereador presidente, obrigado pela menção também, essa é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

509

uma preocupação que de fato nós precisamos ter, nós estamos passando por uma pandemia que de fato nós não sabemos até onde ela vai, o que os estudos científicos demonstram é que é um vírus, que não é um vírus sazonal, ou seja, que nem o da gripe que ele vem em determinada época e depois vai embora, é um vírus que vai ficar permanentemente, então para isso é importante que quando nós tivermos a vacina, que foi mencionado aqui, aí nós começamos a ter um retorno à normalidade, mas entendendo que duas coisas, primeiro que a gente vai voltar ao normal, mas não vai ser o normal de antes da pandemia, muita coisa que veio agora, veio para ficar, sem dúvida e segundo que a gente precisa pensar em medidas de inclusão social, medidas de fortalecimento da economia a médio e longo prazo, o que nós vamos fazer depois e depois que passar, de que forma nós vamos esperar isso passar? Não, a gente já tem que discutir nesse momento, hoje à noite a gente vai discutir a educação no pós-pandemia, que jeito que a gente vai fazer e volto a dizer Presidente, aí já vou concluir, essa pandemia revelou e potencializou muito nossos problemas também, revelou as nossas fragilidades enquanto sociedade, enquanto poder público e também em momento algum isso é positivo, mas isso nos obriga a atuar junto a essas dificuldades, a essas fragilidades e esses problemas, destacar que vossa excelência tem uma atuação muito forte junto ao comércio local, vi recentemente uma iniciativa de um atendimento digital para abertura de empresa, sede virtual, para desburocratização e é isso que a gente vem cobrando desde o início da gestão, inclusive com várias reuniões com contadores, empreendedores, para poder facilitar, facilitar a vida dessas pessoas que estão querendo se desenvolver, querendo a sua formalização, arrecadar impostos para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

município, gerar emprego, gerar renda; então o que a gente está propondo, é um pacote de medidas dentro daquilo que é possível o poder público municipal fazer ou buscar parcerias com as instituições financeiras, com o governo do estado, com o Governo Federal, para poder ajudar esses empreendedores também. Obrigado. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 110/2020 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, e para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, indicando que seja criado um Programa de Saúde e Segurança para os Profissionais que estão em atuação no enfrentamento da pandemia do COVID-19. Este programa deve conter: 1- Testagem de COVID-19 de todos os profissionais da saúde de Naviraí; 2- Testagem seja recorrente naqueles profissionais ainda negativados; 3- Fornecimento de EPIs adequados a todos os profissionais que atuam no atendimento direto à pacientes. 4- Treinamento e Diálogos Diários de Segurança (DDS); 5- Treinamento especializado aos profissionais da saúde responsáveis pela desinfecção das ambulâncias; 6- Assistência Psicológica Semanal aos trabalhadores que lidam diariamente com paciente contaminados. Solicitou a palavra Vereador Júnior - senhor presidente, a gente falou de um dos pontos de preocupação durante essa pandemia, que esta casa já expressou por diversas vezes, que é a questão da economia local, os nossos empreendedores, nosso comércio, como que vai funcionar a geração de emprego e ao combate ao desemprego e agora a gente vai falar da outra vertente da preocupação, tão importante quanto, que é com a saúde das



511

peças e aqui eu quero ser bem específico, a gente está propondo aqui, um programa de saúde e segurança para os profissionais, porque o que tem acontecido Presidente, esse ano nós preparamos e aí eu quero fazer menção aqui como já fiz anteriormente, um mês de atividades de celebração do primeiro Abril Verde do Estado de Mato Grosso do Sul, infelizmente em abril nós já estávamos em meio a pandemia, então todas as atividades acabaram sendo adiadas para o ano que vem, não digo cancelada, mas adiadas para o ano que vem e essa discussão versava e versa sobre a saúde do trabalhador, aí senhor Presidente, eu quero fazer um relato aqui, dar um testemunho, há uns quinze dias atrás eu tive uma gripe, gripe comum, um resfriado, alguma coisa assim, fui lá no Centro de Triagem, procurei todos os protocolos e aí me botaram em isolamento Márcio, fiquei quatorze dias em isolamento, fiz o teste rápido, deu negativo, tudo bem graças a Deus, mas me fez pensar muito a apreensão de não saber, de ter que aguardar o dia certo para fazer o teste e de estar eventualmente colocando a própria família em risco, isso foi uma situação, com três dias já estava bom, eu tomei um antibiótico, enfim, foi negativo, não tive, mas assim como o Vereador Fi, também passou por esse momento de apreensão, onde a gente não sabe, aí senhor presidente, como que está o psicológico dos profissionais de saúde, dos profissionais de segurança pública, daqueles que estão nas barreiras sanitárias expostos diariamente, como que estão essas pessoas, porque não é o que a gente está discutindo aqui no programa de saúde do trabalhador, não é só o fornecimento dos EPIs, isso é obrigação legal, não precisava de nada disso para obrigar a prefeitura fornecer os EPIs, a gente tá discutindo o cuidado com os trabalhadores, principalmente Vereador Fi aqueles da linha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

de frente, que são os nossos soldados e se nós não cuidarmos destes, como que nós vamos vencer essa guerra vereadora Lourdes, e aqui o que a gente tá pedindo pelo menos duas medidas que são fundamentais, além daquelas que são obrigação legal, testagem de todos os profissionais de saúde e os profissionais envolvidos diretamente no combate a pandemia, isso inclusive é uma recomendação, acho que Vereador Klein citou aqui a questão do vermelho, do amarelo, fala do programa progredir, ou avançar do Governo do Estado, que faz um diagnóstico de acordo com a evolução do vírus para cada cidade e norteiam as ações e uma das medidas que são indicadas lá vereadores, é a testagem dos Profissionais de Saúde, os profissionais envolvidos no combate diretamente e isso ainda não foi feito aqui, está sendo testado só aqueles que têm sintomas, o mesmo protocolo para qualquer outro cidadão e nós precisamos ter um trato diferente com essas pessoas e aí a testagem não só no dia, mas o acompanhamento semanal, nós estamos vendo todo quase todos os dias a confirmação de profissionais de saúde, de todas as áreas sendo positivados, quase todos os dias, sinal de que esses profissionais precisam de uma atenção especializada do poder público, além disso senhor presidente, o atendimento e assistência psicológica, Vereador Marcio trabalha muito com isso, a vida toda, sabe da importância que tem a parte psicológica de um profissional, imagina as angústias que esses profissionais estão passando, imagina chegar em casa vereadora Cris e o medo de expor os parentes, expor os familiares, os filhos, os pais à contaminação desse vírus que a gente ainda sabe muito pouco a respeito dele, eu tenho certeza, falo aqui sem medo de errar, tenho certeza que os profissionais que estão envolvidos, eu não falo só os de saúde, mas



principalmente os profissionais da Saúde, aqueles que estão envolvidos diretamente no combate ao Corona vírus, aqueles que estão lá dentro do hospital vendo as coisas acontecerem no dia a dia, eu tenho certeza que eles estão precisando sim de um acompanhamento psicológico, de uma acolhida diferenciada de pessoas para poder fazer essa motivação e para poder fazer esse acompanhamento, é isso que nós queremos Presidente; falo ainda para finalizar, hoje pela manhã estive visitando as barreiras sanitárias, aí quero aqui pedir do poder público, não vou entrar em detalhes, porque não vem ao caso, mas quero pedir ao poder público atenção a esses profissionais que estão lá expostos, com as devidas condições de trabalho Vereador Bugão, é uma medida importante para o município, é uma medida que têm identificado pessoas em estado febril e tem sido encaminhadas para o serviço especializado de saúde e é uma situação que precisa da atenção da administração no tocante as condições de trabalho dos profissionais das barreiras sanitárias, hoje pela tarde saindo daqui vamos buscar reunir com os representantes da administração para poder também discutir essas questões e achar a viabilidade e as formas de ajudar esses profissionais. Obrigado senhor presente. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 26/2020 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Naviraí, apresentando nossas congratulações pelo brilhante serviço prestado no dia 16 de junho do corrente ano, em ação contra incêndio residencial e a ajuda com móveis e provisões. Em mais uma ação brilhante de combate ao incêndio, a corporação de Bombeiros Militar de Naviraí, representada



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

pelos bombeiros militares Reber Coutinho Capilé, Edinei da Costa Sarafim e Jefferson Rodrigo dos Santos, que prestavam serviço no dia da ocorrência, evitou a destruição total de uma residência. Na ocasião, a moradora solicitou os serviços e foi prontamente atendida, mais os prejuízos de natureza material foram grandes, pois sua cozinha ficou completamente destruída. Com um olhar sensível muito além das suas atribuições, perceberam que a vítima passava por uma situação de vulnerabilidade, sendo assim, juntamente com outros parceiros conseguiram adquirir um fogão e cesta básica para a família, e ainda reconstruíram a instalação elétrica da residência. Por esse grande feito de bravura e humanidade apresentamos esta moção. Senhor Presidente: coloco em discussão, usou a palavra o vereador Símon - toda corporação do corpo de bombeiro de Naviraí que está fazendo um trabalho Vereador Josias, além do que é cabido à função deles, nesse caso o que a gente colocou escrito, então mais uma vez vou mencionar a importância do corpo de bombeiros doutor Klein, porque a pessoa já está passando dificuldade automaticamente, porque quase todos nós estamos passando, aí pega fogo na casa, não tem como mobiliar novamente, mas a corporação por ação de alguns dos bombeiros e abraçado por todos, eles tem esse programa que prevê arrecadação de algumas mobílias, fogão, geladeira, cama, e nesses casos quando eles notam que a pessoa não tem condições de recuperar em curto prazo os móveis queimados, eles mesmos fazem o trabalho de fazer essa doação, então queria cumprimentar por essa ação e também por fazer a recuperação da rede elétrica da casa; o corpo de bombeiros só pela instituição, já é um orgulho para nós, ainda mais com essas ações de estar beneficiando os cidadãos naviraienses é que nos motivam a provocar a moção de congratulação. Obrigado a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

515

todos os bombeiros. Senhor Presidente: coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam em silêncio e os contrários se manifestem; aprovado. Moção de Pesar nº 36/2020 de autoria Vereadores Fabiano Domingos dos Santos, Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Mauro Soncini, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo falecimento do Senhor Mauro Soncini, ocorrido no dia 06 de julho do corrente ano. O Mauro da farmácia, como era conhecido, foi uma pessoa íntegra, e que nos deixa um exemplo de cidadão do bem. Rogamos a Deus que o receba com alegria, em sua morada eterna. Pedimos a Deus, também, confiando em sua infinita misericórdia, para que Ele conceda sabedoria, força e discernimento aos familiares enlutados, nesse momento tão difícil. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 38/2020 de autoria Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares de Daniani Lopes Alves, apresentando publicamente nossa profunda tristeza pelo seu falecimento, ocorrido no dia 11 de julho do corrente ano. Filha de uma família tradicional e querida de nossa cidade, lamentamos sua partida de forma tão trágica. Daniani deixa para todos, exemplo de alegria de viver, amizade e companheirismo. Sua ausência deixa profunda saudade e esta Casa de Leis não poderia deixar de se associar ao pesar dos familiares e amigos. Rogamos que Deus na sua infinita misericórdia ampare e console a todos e traga paz aos corações. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 39/2020 de autoria Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

endereçado aos familiares do Senhor Rui Martins da Silva, apresentando nosso profundo sentimento de tristeza pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de julho deste ano. O Senhor Rui foi servidor desta Casa de Leis durante 12 anos, como vigia, onde desenvolveu seu trabalho com muito zelo e responsabilidade. À sua família e amigos deixamos nossos sinceros sentimentos de pesar e nossa oração para que sejam consolados por Nosso Senhor Jesus Cristo. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 40/2020 de autoria Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Creonice Maria dos Santos, apresentando as nossas mais sinceras condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de julho do corrente ano. Nesse momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus para que dê forças aos familiares, que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de amor, fé, força e caráter que ela deixou aos familiares, amigos e todos os que puderam estar com ela. Que Deus ilumine a vida e conforte o coração dos enlutados. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 41/2020 de autoria Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da senhora Leozina Martins, apresentando nossos sentimentos pelo seu falecimento, ocorrido no dia 02 de agosto de 2020. A Senhora Leozina, esposa do Senhor Pedro Martins, deixa um grande vazio e imensa saudade aos familiares e amigos. Integrante do Lions Club de Naviraí e ativa em suas atividades, deixando uma lacuna no coração de seus companheiros. Deixa um exemplo de humildade, amor de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

81 517



dedicação a sua família. Esta Casa de Leis se associa em pesar aos entes queridos e roga a Deus o consolo e o conforto aos corações. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 43/2020 de autoria Vereador Jaimir Jose da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Pastor Jarbas Raul Saraiva Vargas, apresentando as nossas sinceras condolências, pois é com grande emoção, que unidos aos familiares e amigos, lembramos do Pastor Raul, que partiu no dia 31 de julho de 2020. É com profundo sentimento que no dia 31 de julho do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Pastor Jarbas Raul Saraiva Vargas, aos 62 anos de idade, deixando sua esposa Pastora Joseila de Oliveira Vargas e 05 filhos. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e a religião, na qual por longos anos dedicou-se a transmitir a palavra de Deus a um legado de fiéis que levarão consigo os seus ensinamentos eternos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé, Dignidade, Humildade, Fidelidade, Partilha, Aceitação, Comprometimento. Sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós. Pedimos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. É, pois, justa a homenagem, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

mesma. Presidente - determino a primeira secretária que faça a leitura da ordem do dia. Em primeira discussão e votação Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Naviraí/MS de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Pela ordem o vereador Júnior solicitou a palavra - senhor presidente eu pedi vista do projeto, na verdade, desse e do outro também que versa sobre o mesmo tema; eu vou explicar o porquê, eu, enquanto comissão, analisei o projeto e nesse meio tempo nós assumimos um compromisso com os servidores públicos municipais através dos dois sindicatos que representam os servidores, oficiamos ambos, encaminhamos cópia do projeto todo e nos solicitaram, os dois sindicatos que agendasse uma reunião, que ficou agendada para amanhã inclusive com o Naviraiprev, para poder discutir e fazer aqueles esclarecimentos que foram feitos para esta casa de leis, que fossem feitos também para os representantes legítimos de todos os servidores do município de Naviraí, por se tratar de dois projetos que mexem com a vida funcional e principalmente com o pós, com aposentadoria, acho que mais do que justo que nós demos essa oportunidade, essa possibilidade dos sindicatos acompanhar e esclarecerem todas as suas dúvidas a respeito do projeto, por isso eu peço vista, para que a gente possa realizar essa reunião de esclarecimento com os dois sindicatos. Presidente - antes de colocar em votação o pedido de vista do vereador Júnior, gostaria que a primeira secretária lesse a ementa do projeto de lei complementar nº 3 de 2020, após a leitura da ementa, eu colocarei em votação o pedido de vista dos dois



05 519

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

projetos. Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 3/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Institui, revoga e modifica regra do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Naviraí/MS de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. Presidente - conforme o Regimento Interno desta casa, no artigo 162 coloco em votação o pedido de vista do vereador Junior, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2020 de autoria do Executivo Municipal e também ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2020 de autoria do Executivo Municipal. Os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Apenas o vereador Josias se manifestou contrário, então aprovado o pedido de vista; sendo assim, os dois projetos retornam para secretaria e para o vereador Júnior analisar com mais cuidado e mais critérios como ele mesmo colocou antes do pedido de vista. Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 20/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a autorização para instalação de um busto ou herma em praça pública, em homenagem ao Antônio Augusto dos Santos "Virote", e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº 20/2020 de autoria do Executivo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 20/2020 de autoria do Executivo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Ederson Dutra) em primeira e única discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

votação. Em primeira e única discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020 de autoria da vereadora Rosangela Farias Sofa e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Valdevino Pereira da Silva). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020 de autoria do Legislativo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020 de autoria do Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Ederson Dutra) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Antonio Simões Diniz). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº 3/2020 de autoria do Legislativo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020 de autoria do Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Ederson Dutra) em primeira e única discussão e votação. Presidente - nesse momento, convido o



vereador vice-presidente desta casa, Cláudio Cezar Paulino, para sumir a presidência, porque eu preciso me ausentar por motivos pessoais, para coordenar os trabalhos da Tribuna. Vereador Cláudio César - convido para que faça uso da Tribuna no prazo de 5 minutos o Vereador Antônio Carlos Klein - Senhor Presidente, vereadores, população Naviraí; queria dizer dos trabalhos que foram desenvolvidos nesta sessão de hoje, tive duas indicações e um projeto de lei de suma importância que entrou hoje, até a pedido do Padre Sidney da Igreja Católica, no sentido de que se transforme o dia facultativo de Corpus Christi como era feito aqui em Naviraí antigamente, que seja a partir desta lei considerado como um feriado municipal, nós temos uma lei, não me recordo o número dela agora de 1995 Federal, que diz que cada município pode ser até quatro feriados municipais decretados por lei municipal, além do feriado sexta-feira Santa, que é um feriado em nível de Brasil, então nós temos aqui a possibilidade de termos em Naviraí mais três feriados municipais e um deles a pedido da Igreja Católica que se transforme o dia de Corpus Christi, que é ponto facultativo em feriado municipal; a necessidade e a importância de fazer isso, é que no dia de Corpus Christi que é uma festa religiosa da Igreja Católica, de tradição, de anos e anos, que teve origem em Portugal e veio para o Brasil, que é comemorado no Brasil inteiro, em várias cidades do Brasil, quando a população, a comunidade católica vai para as ruas da cidade e fazem os tapetes, enfeitam as ruas com pó de serra, com pó de café, sal, farinha e outras coisas mais, flores, para que seja feito um tapete por onde passa a Eucaristia Consagrado no corpo de Jesus, então é um momento de muita força, de muita fé da comunidade católica e como não é um feriado municipal, não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

é um feriado nacional, se decreta ponto facultativo e as empresas que quiserem abrir nesse dia pode abrir, até o setor público pode também trabalhar, isso cria uma dificuldade, porque a gente sabe que no passado quando não se tinha abertura de comércio em dias consagrados ao Senhor, dia do Senhor como é o caso do domingo e agora também nos feriados, as pessoas às vezes varavam a madrugada na rua, fazendo enfeite das ruas e as pessoas mais idosas, os adultos, as crianças em idade escolar, todos iam e havia uma preparação anterior, arrecadando material para fazer esses enfeites, então é um momento de fé e também de socialização das pessoas, que se reuniam para fazer esse trabalho em conjunto com todo mundo, colocando a mão na massa nas ruas da cidade; então para que possa continuar essa tradição, que seja possível fazer para se guarde esse dia realmente como um dia de muita fé, é que nós estamos aqui com esse projeto, que foi encabeçado por mim, mas assinado por quase todos os vereadores desta casa, acredito que na hora da aprovação todos devem aprovar também, para que em Naviraí, o Corpus Christi a exemplo de outras cidades do Brasil, seja considerado também um feriado municipal; a par disso, fizemos uma indicação para colocar no orçamento do município no próximo ano, recursos disponíveis para aquisição de vacinas para o covid-19, caso seja necessário comprar que tenha o dinheiro para comprar, para não acontecer como outras vezes que precisa comprar eu não tem o dinheiro, então já fica uma reserva preparada para que o município possa fazer aquisição de vacinas para proteger a nossa população; também pedi para o prefeito para fazer um trabalho junto aos motoboys das cidades e entregadores de deliverys, que estão expostos a possibilidade de contrair o vírus e também de serem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

523

transmissores, para que eles tenham a proteção da testagem do covid e que também recebam o equipamento de segurança para que possam trabalhar tranquilos e possam fazer o seu trabalho e voltar para suas casas sem estarem contaminados, correndo risco e colocando suas próprias famílias e também protegendo toda a nossa cidade; a par disso, estávamos durante as férias fazendo o trabalho de vereador, atendendo as pessoas que nos procuraram, sempre à disposição de todos; continuamos o trabalho que estamos desenvolvendo de revitalização do balneário municipal, já avançamos bastante; a parte do desassoreamento a prefeitura já terminou de fazer, agora vai ser desmanchada a ponte que já está destruída, para depois ser refeita, depois disso vão ser fechadas as comportas para o lago voltar ao seu nível natural de água, também já foram marcadas todas as pistas de caminhada que vão ser feitas, inclusive já temos as metragens e os meios fios vão ser colocados lá dentro, vamos agora agilizar os recursos para podermos implantar as guias, delimitando as pistas, porque a máquina já passou e abriu as pistas, foi feito uma reforma em partes das cercas para que não entre gado lá dentro, pedimos até às pessoas que pastoreiam gado pela cidade que tomem cuidado e não deixem o gado nas imediações do Parque, porque nós plantamos mais de 160 mudas de Ipê e Acácias Amarelas, precisamos preservar e se o gado entra estraga tudo e acaba, então nós estamos no trabalho bastante forte no Balneário de fazer a revitalização, nós vamos deixar um Balneário arrumado, bonito, todo pintado, funcionando para que as pessoas possam ter depois da pandemia um local bastante apropriado para poder fazer a sua caminhada, sua corrida, para passear, para fazer o piquenique, vai estar no ar livre, que todos vão precisar de um espaço desse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

depois do distanciamento social, depois dessa quarentena que estamos vivendo com os nossos dias mais dentro de casa sem estarmos nas ruas, então nosso trabalho de vereador continua, estamos aqui à disposição da população nesse segundo semestre, para que continuemos procurando sempre melhorias para a qualidade de vida da nossa população. Muito obrigado, boa tarde a todos. Convido nesse momento para fazer uso da palavra o vereador Júnior e até peço que fique no seu microfone para não ficar compartilhando o mesmo microfone - Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - Bom dia senhor presidente, vereadores, vereadoras, público que ainda nos acompanha pelas redes sociais e pela Rádio Cultura; Presidente primeiro queria destacar aqui uma indicação que nós fizemos antes do recesso, se não me engano, maio ainda, indicação entendendo a necessidade da mudança do regime de trabalho da prefeitura municipal, dos órgãos públicos de um modo geral, que está acontecendo agora com o agravamento e com avanço muito significativo desse novo coronavírus, os servidores públicos que vão até a administração, eles estavam tendo que ir e voltar duas vezes para casa e se for seguir todos os protocolos de segurança que são necessários, a dificuldade e a exposição ainda maior ao chegar em casa com a roupa que foi trabalhar, a recomendação do próprio ministério da saúde, da secretaria de estado de saúde, é o calçado ficar fora de casa, a roupa vai direto para ser lavada e com essa medida que foi adotada por decreto municipal, reduz e muito a possibilidade de contágio deste servidores, a vereadora Cris também reforçou esse pedido logo antes do recesso parlamentar e hoje nós vemos atendido, independente de qual seja o tempo, que sejamos ouvidos, não por nós, não porque a câmara dos vereadores sabem de tudo, não, porque nós



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

525

estamos mais próximos da população, nós estamos ouvindo os anseios das pessoas, isso é fundamental para que a administração caminhe no sentido de atender os anseios da população de Naviraí; quero aqui usar o espaço também senhor presidente, hoje à noite no esforço de discutir, de fazer o debate, já é rotina nossa toda terça-feira à noite nós fazemos uma transmissão ao vivo, a chamadas lives que é o gabinete virtual onde a gente tenta aproximar a população do nosso mandato, ouvir as pessoas, responder questionamentos, pegar encaminhamentos para questionar o poder público e hoje nós faremos uma live diferente, com o deputado estadual Pedro Kemp, que é um grande parceiro de Naviraí, uma pessoa gabaritada, quinto mandato já de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, para discutir dois assuntos que são na minha opinião de extrema relevância, primeiro os desafios da Educação no pós pandemia, porque se tem um setor, dentre outros, mas um setor que foi extremamente impactado pela pandemia, foi a educação, mudou completamente a forma de se fazer educação, completamente, quem tem filhos na escola e está acompanhando sabe, pode-se dizer que virou de cabeça para baixo, os professores, coordenadores, tiveram que reaprender a fazer o ensino, a transmitir o conhecimento, os alunos tiveram acesso a tecnologias que talvez não tinham antes, os pais também tiveram que reaprender, foram obrigados a acompanhar mais de perto ainda a vida escolar dos estudantes e eu sinto que muitas destas coisas vieram para ficar, e volto a dizer, expos um pouco as nossas dificuldades e nos forçou a tratar delas para que sejamos melhores depois, e o segundo assunto é o novo Fundeb, que foi recentemente aprovado no Congresso Nacional e que torna permanente aquilo que já era há vinte anos regra e que é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

uma fonte de recurso que hoje sustenta a educação da grande maioria dos municípios e Naviraí não é diferente, fizemos essa discussão há pouco tempo, pedimos a prestação de contas, algo em torno de trinta milhões de reais foram recebido por Naviraí no ano de 2019, dada a importância do Fundeb para a manutenção da educação básica nos municípios do Brasil, então vamos estar discutindo esses dois assuntos, queria convidar, aqueles que puderem, através do facebook, às dezoito horas, convidar a todos os pares que participem também; obrigado senhor presidente. Convido para que faça o uso da tribuna a vereadora Rosangela Farias Sofa - Bom dia senhor presidente, àqueles que nos ouvem, que nos assistem, aos nossos companheiros de casa; embora continuamos nos falando, é sempre melhor estar próximo assim, nos vendo, nos fortalecendo uns com os outros; muito trabalho que a gente tem enfrentado, a prova disso é essa sessão com tantas indicações, com tantas cobranças e cobranças que sempre visa a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, isso é muito importante; eu estou lançando hoje mais uma vez, desde 2017, a gente tem trabalhado todos os meses que tem um alerta, um chamado para ajudar a nossa população e esse mês de agosto agora, é o mês do agosto lilás, é o mês que nós vamos trabalhar mais uma vez com a diminuição da violência doméstica e familiar, nós vamos estar falando muito sobre essa violência, hoje como Vereador Junior colocou, de uma forma diferente, também temos que nos adaptar a forma diferente de ser, de agir, de falar, de levar o conhecimento e as informações para vocês; nos últimos três anos no agosto lilás, a gente tem feito visitas, chás, roda de conversa, levando mulheres que já foram vítimas de violência, que querem falar sobre como quebrar essa barreira, sobre como não se calar, como vencer



828 527
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

o medo e foi muito importante, porque através dessas conversas e dessas ações nos bairros, na igreja, no clube de serviço, nós conseguimos identificar e esclarecer vários tipos de violência, que até então muitas pessoas não sabia que existia, então quando nós falamos da violência doméstica, existe dentro desse quesito violência, vários tipos de violência, que seria a violência patrimonial, de você estar vivendo numa relação abusiva, onde quebra seu celular, rasga sua roupa, esconde seus documentos, isso é uma violência, é uma violência patrimonial; a violência não é só aquela física, que você leva um chute, um empurrão, um beliscão, uma paulada, uma pancada, existe também a violência psicológica, que te humilha, menospreza, abaixa sua estima, tem a violência moral, que é injúria, calúnia, difamação, a violência patrimonial, que é de quebrar as coisas, de guardar, de esconder, de proibir; a violência psicológica que proíbe você de estudar, de trabalhar, isso é uma violência; e a violência sexual que acho que é uma das mais conhecidas depois da física, toques, carícias não desejada, prostituição forçada, forçar um ato sexual, isso é uma violência sexual e a gente tem trabalhado muito isso, tantos tipos de violência, como onde você ir para receber acolhimento, onde você ir para realizar denúncias, onde você ir para encontrar pessoas que estão capacitadas para lhe acolher, então a gente sempre está trabalhando isso, trabalhando disque 190, trabalhando a DAM - Delegacia da Assistência à Mulher, trabalhando o CRAN que também está pronto com pessoas capacitados para estar recebendo, acolhendo, ouvindo, então tudo isso é um pacote de trabalho que nós levamos para comunidade, eu trabalho com o panfleto, mas as minhas atitudes, as nossas ações, são para que saia do papel, que as coisas aconteçam no dia a dia



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

dentro de casa, no trabalho, junto com a sociedade, eu sempre falo que Naviraí está avançando muito no combate à violência contra mulher, porque em 2019 nós instituímos aqui no legislativo a lei do feminicídio, a lei municipal do feminicídio, todos os vereadores entenderam que era momento da gente partir para efetivar essa lei, a lei já é estadual e nós copiamos um modelo para ser municipal, além disso nós também criamos aqui nesta casa de leis, a frente parlamentar em defesa dos direitos da mulher e tem homens incluído nessa lei, tem o vereador Júnior, vereador Fi, vereadora Lourdes, vereadora Cris e vereadora Rosângela, nós trabalhamos incansavelmente, muito nos bastidores, mas o trabalho sai e a gente segue fazendo esse enfrentamento, esse levante em diminuir a violência contra mulher, dizer que é muito importante que toda a sociedade se engaje nessa luta, isso é uma causa que temos que trabalhar, então dizer que nós acabamos de trabalhar o sinal vermelho, o sinal de alerta na mão, começou com um grupo de farmácias e foi tomando corpo, hoje tem várias instituições que abraçaram a causa do sinal vermelho, do sinal de alerta; você mulher, que corre risco, que tem um relacionamento abusivo, faça um sinal vermelho em sua mão e passe para frente, que automaticamente esse sinal vai ser entendido e vão procurar ajuda para você; homens, nós não precisamos bater para entender, nós precisamos entender para amar, essa é toda a questão, quem tem seu relacionamento precisa ter paciência, entender e amar, se não ama liberta, mas quem ama, ama de verdade; realmente nós estamos fazendo esse trabalho e quero agradecer a todos que estão envolvidos, durante esse mês nós vamos estar fazendo lives, colocando entendimento, esclarecimento e trazendo às pessoas, o local de acolhimento, as denúncias, que porventura está vivendo um



relacionamento abusivo; muito obrigado a todos e tenham uma ótima semana. Não deixando de desejar um feliz dia dos pais no domingo, para todos os pais de Naviraí, para o pai que é companheiro, que é parceiro, que é a luz na nossa vida, o pai que é o nosso futuro, o pai que nos ajuda, o pai que nos orienta e nos aconselha, para o meu pai que está em casa, certeza que está me ouvindo, meu orgulho, um homem que inspirou a minha vida, o meu trabalho, minha seriedade, e a todos os pais de Naviraí, que possam ter um dia maravilhoso, é claro, às vezes vai estar longe dos seus filhos, mas com todos dentro do coração, devido a essa pandemia, sem aglomerações, mas com muito amor para dividir para todos. Tenham todos, uma ótima semana. Passamos à palavra ao vereador Josias de Carvalho - Senhor presidente, nobres pares, ouvintes; eu quero parabenizar o vereador Klein, pela iniciativa do projeto de Corpus Christi, feriado, até porque em minha opinião tem vários feriados que não merece o feriado, em minha opinião não merece por ser uma farsa, a história é outra, mas enfim, esse é louvável, porque sabemos, como disse o profeta Isaías, que ele foi levado ao matadouro, não tinha nenhum pecado, mas levou sobre si as nossas dores, as nossas enfermidades; e João 3,16 também relata que Deus deu seu único filho, para que todos aqueles, que nele crê não morra, mas pereça, então a morte de Jesus foi para salvar vidas humanas; ao terceiro dia ele ressuscitou, isso é de suma importância para a humanidade e a gente sabe que Jesus percorreu vereador Klein, aquela via dolorosa carregando uma cruz pesadíssima para poder pagar todos os pecados da terra, parabéns vereador Klein, é um projeto muito importante mesmo; gostaria de dizer que gratidão é uma virtude e que ela paira sobre o coração de poucos, como prova disso,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

quando Jesus curou dez, apenas um voltou a agradecer, então não quero ser os nove, eu quero fazer parte desse que voltou a agradecer, então não poderia me esquivar, nem fugir, nem evitar de dizer também que nós fizemos uma solicitação, a qual fomos até o prefeito municipal, solicitamos que fosse colocado as tubulações para receberem as águas pluviais para o Alto da Mata, sabemos que o prefeito tem feito um excelente trabalho na zona rural para o escoamento da safra, o que é muito importante para o município, mas no tocante ao Alto da Mata gostaria de ser grato, justamente pelo atendimento da nossa solicitação, já foram colocados os tubos na estrada, é uma estrada municipal, onde o tráfego era difícil, principalmente nas chuvas, as águas passavam por cima da estrada e ficava muito difícil, inclusive para o ônibus escolar, então eu quero agradecer, porque as pessoas vereadores estão plantando mandioca, fazendo hortas, precisa melhorar as estradas justamente para escoamento dessas safras, que está trazendo riquezas para o município, tem pessoas que já estão criando o seu gado, tem quatro haras lá, isso é de suma importância para o município, são cavalos de raça, equoterapia, enfim, várias atividades, então prefeito Izauri, eu tenho que ser justo, já critiquei vossa excelência, já cobrei vossa excelência, mas eu tenho que ser justo no meu discurso, honra a quem tem honra. Obrigado senhor presidente. Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva - também não poderia deixar de manifestar hoje, nessa volta presencial da sessão, sobre o que foi muito discutido nos últimos dias, infelizmente devido a pandemia, agradecer os leitos de UTI que foram conseguidos através de várias parcerias, iniciativa privada, todas as empresas e entidades que colaboraram para que acontecesse esse sonho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

tão esperado há mais de 30 anos pela população de Naviraí, a Prefeitura Municipal com seu empenho, o secretário de saúde, toda equipe da saúde que trabalharam muito para que isso acontecesse em Naviraí, a participação do governo federal também que foi imprescindível, muito importante e que vem ajudando nessa época de pandemia a todos os municípios do país, então tem que agradecer muito ao governo federal por essa ajuda, dando suporte para os municípios, especialmente para Naviraí; não poderia deixar de agradecer também o diretor do IFMS, senhor Matheus Bornelli e toda turma do curso de tecnologia, pela doação dos extensores de máscaras, confeccionados em impressora 3D, tecnologia de ponta e alto nível na unidade de Naviraí, então agradecer o professor e toda sua equipe do IFMS; no mais agradecer a Deus por mais essa semana. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária

Símon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 24ª

Sessão Ordinária

em 11 / 08 / 2020